



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**ARROIO DO
TIGRE**

Ofício nº 105/2025

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ARROIO DO TIGRE, em 10 de abril de 2025.

Exmo. Senhor Presidente:

Ao cumprimentá-lo cordialmente vimos encaminhar em **caráter de urgência**, para apreciação e votação desta Egrégia Câmara Municipal, os seguintes projetos:

PROJETO DE LEI Nº 066/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DOS VENCIMENTOS BÁSICOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, INCLUINDO OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, BEM COMO OS PROVENTOS DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO X, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 067/2025 – DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REVISÃO GERAL ANUAL DO VENCIMENTO BÁSICO DOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo o que tínhamos para o momento e certos de poder contar com vossa compreensão e deferimento, renovamos votos de estima e apreço.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. **Carlos Joceli da Silva**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Arroio do Tigre – RS.